CÂMARA MUNICIPAL DE CARREGAL DO SAL

Aviso n.º 6647/2009

Para os devidos efeitos e em cumprimento do estabelecido no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, se torna público que as listas de antiguidade do pessoal do quadro desta Câmara Municipal, organizada nos termos do artigo 93.º do já citado diploma legal, se encontram afixadas nos respectivos locais de trabalho.

11 de Fevereiro de 2009. — O Presidente da Câmara, *Atílio dos Santos Nunes.*

301503792

CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO MARIM

Deliberação (extracto) n.º 887/2009

Declaração de Utilidade Pública

Torna-se público, nos termos do artigo 17.º, n.º 1, do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei n.º 56/2008, de 04 de Setembro, que, sob proposta da Câmara Municipal de Castro Marim, tomada em reunião de 16 de Fevereiro de 2009, no âmbito da execução do Plano de Pormenor n.º 1 de Altura, por deliberação da Assembleia Municipal de Castro Marim datada de 26 de Fevereiro de 2009, em cumprimento do disposto no artigo 14.º, n.º 2, do Código das Expropriações, foi declarada a utilidade pública e investidura da posse administrativa, com carácter de urgência, da expropriação dos seguintes prédios:

a) Artigo n.º 83 da Secção BX da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 7980 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01451, da propriedade de Altura-Mar — Sociedade de Construções, Lda.;

b) Artigo n.º 169 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 1520 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 0872, da propriedade de Manuel Mário da Encarnação Revez e Amália da Graça Martins da Silva Revez;

c) Artigo n.º 32 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 1920 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 00873, da propriedade de Manuel Mário da Encarnação Revez e Amália da Graça Martins da Silva Revez;

d) Artigo n.º 44 da Secção BZ da Freguesia de Castro Marim, com a área total a expropriar de 240 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01097, da propriedade de José Rua Cavaco e Maria da Conceição André;

e) Artigo n.º 45 da Secção BZ da Freguesia de Castro Marim, com a área total a expropriar de 200 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01100, da propriedade de José Rua Cavaco e Maria da Conceição André;

f) Artigo n.º 46 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 640 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01441, da propriedade de José Rua Cavaco e Maria da Conceição André;

g) Artigo n.º 28 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 1040 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01362, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

h) Artigo n.º 34 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 120 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01870, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

i) Artigo n.º 35 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 160 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01874, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

j) Artigo n.º 36 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 400 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01872, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

k) Artigo n.º 37 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 440 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 00280, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

l) Artigo n.º 39 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 480 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01871, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

m) Artigo n.º 40 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 240 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01873, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar;

n) Artigo n.º 41 da Secção BZ da Freguesia de Altura, com a área total a expropriar de 240 m2, descrito no Registo Predial na Conservatória do Registo Predial de Castro Marim sob o n.º 01869, da propriedade de Manuel Almeida Martins e Susel Maria Agostinho Gaspar.

12 de Março de 2009. — O Presidente da Assembleia Municipal, *Lino Dias Miguel.*

301523142

CÂMARA MUNICIPAL DE CELORICO DA BEIRA

Aviso n.º 6648/2009

Para os devidos efeitos se torna público que, por meu despacho de 12 de Março de 2009, se encontra aberto, nos termos da Portaria n.º 83-A/2009, de 22 de Janeiro, procedimento concursal comum, de acordo com o estipulado no artigo 49.º e 50.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, cujo horário de trabalho será o estipulado, para o grupo de pessoal assistente técnico, previsto na Lei n.º 59/2008, de 11/9.

O procedimento concursal destina-se à admissão de um colaborador (técnico de informática**)** para colmatar as necessidades do serviço ao abrigo do disposto na alínea *f*), n.º 1, do artigo 93.º da Lei 59/2008, de 11/9, conforme o estabelecido no mapa de pessoal aprovado.

1 — Local de Trabalho: Concelho de Celorico da Beira;

2 — Caracterização do posto de trabalho: 1 posto de trabalho previsto e não ocupado no Mapa de Pessoal desta Câmara Municipal, a contratar, na modalidade de Contrato de Trabalho em Funções Publicas a Termo Resolutivo Certo, pelo período de um ano, com o vencimento correspondente ao nível 5, 1.ª posição remuneratória (683.13€), da carreira de Assistente Técnico, categoria de Assistente Técnico, cujo conteúdo funcional genérico (técnico de informática) é definido no Anexo da LVCR.

3 — Requisitos de admissão:

a) Ter nacionalidade portuguesa, originária ou adquirida, nos termos da Lei, salvo nos casos exceptuados pela Constituição, por lei especial ou convenção internacional;

b) Ter 18 anos de idade completos;

c) Não estar inibido do exercício de funções públicas ou interdito para o exercício das funções a que se propõe desempenhar;

d) Robustez fisica e perfil psíquico indispensáveis ao exercício das funções;

e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

4 — Não há necessidade de existência prévia de uma relação jurídica de emprego público;

5 — A determinação da relação jurídica de emprego público em contrato de trabalho em funções públicas por termo resolutivo certo, artigo 22, da Lei n.º 12-A/2008, de 27/2, foi feita por despacho de 26 de Fevereiro de 2009.

6 — O candidato deve ser titular do nível habilitacional grau 2, equivalente ao 12.º ano de escolaridade ou de curso que lhe seja equiparado.

7 — Não podem ser admitidos candidatos que, cumulativamente, se encontrem integrados na carreira, sejam titulares da categoria e, não se encontrando em mobilidade, ocupem postos de trabalho previstos no mapa de pessoal desta Câmara idênticos aos postos de trabalho para cuja ocupação se publicita o procedimento.

8 — Prazo de apresentação de candidaturas — 10 dias a contar da data da publicação do presente aviso na 2.ª série do D.R..

9 — Formalização de candidaturas — através de requerimento dirigido ao Presidente da Câmara Municipal de Celorico da Beira, assinado pelo candidato, a enviar pelo correio, com aviso de recepção, ou entregue pessoalmente nesta autarquia, sita nos Paços do Município, 6360-350 Celorico da Beira, dele devendo constar:

Identificação do procedimento concursal, com indicação da carreira, categoria e actividade caracterizadoras do posto de trabalho a ocupar;

Identificação da entidade que realiza o procedimento, quando não conste expressamente do documento que suporta a candidatura;

Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, sexo, nacionalidade, número de identificação fiscal;

Situação perante cada um dos requisitos de admissão exigidos, designadamente:

Os previstos no ponto 3 deste aviso;